



## ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEPOL/MA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, alínea “a” c/c Artigo 39, inciso II, §2º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados efetivos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**, a ser realizada **dia 14 de junho de 2024, sexta-feira, às 09:00 horas (art. 40, “a” do Estatuto Social)**, em primeira convocação, com de metade dos associados ou, às 09:30 horas em segunda convocação, **com qualquer número de associados (art. 40, “b” do Estatuto Social)**. Diante da limitação espacial e o caráter EXTRAORDINÁRIO da convocação da Assembleia, SOMENTE A DIRETORIA EXECUTIVA deverá estar presente, na Sede Administrativa da Adepol, localizada na Av. do Vale, Qd. 29, Lote 13, Ed. Zircônio, 10º andar-sala 1011, Jardim Renascença, conforme disposto no artigo 39, II, § 1º do Estatuto Social, a participação online dos Associados se dará por videoconferência através de link de reunião no Google Meet, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I- Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não a ADEPOL/MA a ajuizar Ações Cautelares de Protesto para interrupção de prescrição; Ações Ordinárias de Cobrança ou outra demanda judicial em face do Estado do Maranhão visando o recebimento adequado do adicional de insalubridade, de adicional noturno, de horas extras (adicional de serviço extraordinário), de diárias, da gratificação de natureza técnica pelos seus representados, delegados de polícia civil do Maranhão, podendo impetrar mandado de segurança e utilizar de requerimentos intermediários em nome dos associados para instruir as demandas;

II- Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não a ADEPOL/MA a ajuizar Ação Cautelar de Protesto para interrupção de prescrição; Ação Ordinária de Cobrança ou outra demanda judicial em face do Estado do Maranhão visando a promoção dos associados habilitados à Delegados de Polícia Civil de Classe Especial.

São Luís/MA, 03 de junho de 2024.

**MÁRCIO FÁBIO DOMINICI**

Delegado de Polícia Civil

Presidente da Associação do Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão – ADEPOL/MA

**OBS: Publicado no Site e nas redes sociais da ADEPOL/MA**